

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 016/2018

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

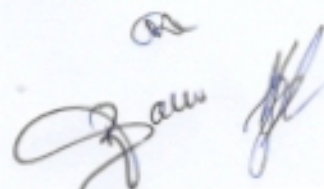
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (03/07/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da segunda parcela, da parceria que tem como objeto estabelecer condições para a realização de atendimentos especializados de pessoa com deficiência.

II – A gestora da parceria, Sra. Catiúcia Diane Cavaleiro de Linhares, encaminhou a prestação de contas da entidade, juntamente com seu parecer que considera correta a aplicação dos recursos, conforme Plano de Trabalho.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, declarando o seu cumprimento: Pagamento de profissionais, gêneros alimentícios. De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, foi repassado à entidade, em 30/05/2018, o valor de R\$ 11.133,33 Havia um saldo bancário no valor de R\$ 14.465,46. Foram apresentados uma valor pago de despesas de R\$ 11.262,69. Existe um saldo na conta no valor de R\$ 5.169,97 em 14/06/2018.

IV – A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais, no valor de R\$ 7.681,00, visto que o pagamento dos oficineiros corresponde aos meses de abril e maio, confirme justificativa; pagamentos de materiais e serviços (impressões e encadernações) no valor de R\$ 3.501,69; pagamento de encargos trabalhistas no valor de R\$ 80,00, em nome de Luis Antônio Pereira Santos, oficineiro contratado. O comprovante de recolhimento de tributos trabalhistas dos demais profissionais também foi apresentado. Os valores pagos pelos serviços de profissionais foram comprovados por contracheques, recibos cópias dos comprovantes de depósitos bancários. Com relação aos materiais adquiridos, foram apresentadas notas fiscais que foram pagas através de transferências bancárias, devidamente comprovadas.

V – Foi apresentado relatório dos atendimentos individuais realizados, com nome dos atendidos no período.

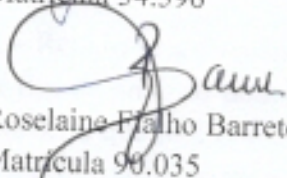


VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2018.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Ednilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396

  
Roselaine Falho Barreto de Oliveira  
Matrícula 98.035